

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 511/82 (Reautuado em 24/03/83)

INTERESSADO: CELSO COSTA LOPES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
Operações Unitárias, na FC. de Barretos.

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 919/83 -CTG- APROVADO EM 15/06/83

1. HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos submete à apreciação deste Colegiado o nome de Celso Costa Lopes para, como Professor I, ministrar a disciplina Operações Unitárias, do Departamento de Engenharia de Alimentos, essa disciplina é obrigatória para o curso de Engenharia de Alimentos e optativa para o Curso de Química.

O professor ministrará 04 aulas semanais da mencionada disciplina para cada um dos cursos, aos quais se destina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. O interessado é Engº de Alimentos (UNICAMP, 1981) onde já foi aprovado em 7 (sete) disciplinas do programa de Mestrado.

2.2. Tem experiência didática (3º grau), participou de reuniões científicas e publicou, em colaboração, um trabalho didático.

2.3. O Parecer CEE nº 632/82 autorizou-o a lecionar, como Professor I, a disciplina Matérias Primas Agropecuárias.

2.4. Grade horária e carga didática compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Engº Celso Costa Lopes para lecionar, como Professor I, a disciplina operações Unitárias, destinada aos Cursos de Engenharia de Alimentos e de Química da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 11 de maio de 1983

a) Consº Eurípedes Malavolta
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25.5.83

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de junho de 1983.

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE